

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.739.936/0001-90
Belo Horizonte - MG



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig PCH S.A. ("Companhia" ou "Cemig PCH") é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão ("CEMIG GT"), constituída em 2 de outubro de 2001, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG - CEP 30.190 - 131.

A Companhia tem por objetivo a exploração comercial do potencial hidráulico da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Pai Joaquim, com 23 MW de potência instalada (informação não auditada), localizada no Rio Araguari, Municípios de Sacramento e Santa Juliana, Estado de Minas Gerais. A autorização ANEEL da PCH Pai Joaquim vence em 2032.

A energia produzida pela PCH Pai Joaquim é 100% incentivada e comercializada no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A PCH Pai Joaquim foi fortemente impactada com a redução da sua garantia física em função de penalidades regulatórias aplicadas a desempenho de PCHs. Em 2009, a publicação da Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) nº 463 estabeleceu uma metodologia para o cálculo dos montantes de energia assegurada de energia de usinas hidrelétricas não despachadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, impactando fortemente os resultados da Companhia com a redução da energia assegurada da PCH Pai Joaquim. No fim de 2011, foi publicado o Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 3.584, excluindo a PCH Pai Joaquim do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Em 2012, com a publicação da Portaria MME nº 58, de 30 de julho de 2012, houve a maior perda, quando sua energia assegurada foi reduzida de 12,52 MW médios para 2,41 MW médios a partir do primeiro semestre de 2013. A usina veio recuperando sua garantia física desde 2013 e chegou a 4,26 MW médios, com a publicação da Portaria MME nº 30 de 29 de janeiro de 2015.

Foram realizadas melhorias como a adequação do sistema de resfriamento, com conclusão em outubro de 2015 e mudanças na operação da PCH que permitiram melhorar seu desempenho, aumentando a média de geração, se comparado a anos anteriores.

Em abril de 2017, a Companhia ajuizou ação judicial contra os efeitos da Resolução ANEEL 409/10 e em setembro de 2017 houve liminar do TRF-DF favorável à Cemig PCH. Posteriormente, ocorreu a publicação da Portaria MME 254/2017 retornando à garantia física original de 13,91 MW médios e em outubro de 2017 a usina retornou ao MRE.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP") que compreendem: a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 13 de maio de 2020, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2. Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 5 - Consumidores, Concessionárias e Permissonárias (fornecimento não faturado de Energia Elétrica);
- Nota 8 - Imobilizado (Depreciação);
- Nota 13 - Receita (fornecimento não faturado de Energia Elétrica);

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.5. Adoção de novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

CPC 06 (R2) - Arrendamentos

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia adotou nova norma com base no método retrospectivo modificado, a partir de 1º de janeiro de 2019, sem impactos financeiros relevantes em suas demonstrações financeiras.

ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir dessa data e analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

2.6. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

a) **Consumidores, Concessionárias e Permissonárias**
As contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissonárias são registradas inicialmente pelo valor da energia fornecida, faturado e não faturado, e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado.

b) **Imobilizado**
A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço, pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens, para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, limitadas ao prazo dos contratos de concessão aos quais se referem.
As principais taxas de depreciação dos ativos do Imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras.

c) **Redução ao valor recuperável**
Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Em 31 de dezembro de 2019, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

d) **Imposto de Renda e Contribuição Social**
O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (8% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.
A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (12% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras.
Um passivo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias tributáveis referentes a receitas financeiras tributadas pelo regime de caixa.

e) **Receita operacional**
De forma geral, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro.
As receitas de transações com energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no fornecimento contratado. Historicamente, as diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

f) **Receitas e despesas financeiras**
As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente despesas bancárias.

g) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

h) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

i) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

j) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

k) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

l) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

m) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

n) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

o) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

p) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

q) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

r) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

s) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

t) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

u) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

v) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

w) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

x) **Receitas e despesas operacionais**
As receitas operacionais referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas operacionais abrangem principalmente despesas bancárias.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Bancos conta movimento.....	68	10
Aplicações Financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB.....	37	916
Operações Compromissadas.....	1.657	4.350
	1.762	5.276

Os Certificados de Depósito Bancário - CDBs pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário - CDI divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, sendo 88,5% em 2019 (entre 75% e 97% em 2018), conforme operação.

As operações compromissadas consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de 4,39% em 2019 (6,39% em 2018).

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Circulante		
Letras Financeiras Bancos - LFs.....	29.340	8.284
Debêntures.....	143	713
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs.....	4.283	4.838
	33.766	13.835

	2019	2018
Não Circulante		
Letras Financeiras Bancos - LFs.....	-	1.838
Debêntures.....	83	-
	83	1.838
	33.849	15.673

As Letras Financeiras - Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Cemig PCH possuem taxa de remuneração que variam entre 101,95% e 113% do CDI em 2019 (102% e 111,25% do CDI em 2018).

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures que compõem a carteira do Fundo de Investimento - FIC Pampulha possuem taxa de remuneração que variam entre 108,25% e 113% do CDI em 2019 (104,25% e 151% do CDI em 2018).

As aplicações em títulos de partes relacionadas estão demonstradas na Nota Explicativa nº 17 destas Demonstrações Financeiras.

5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	Saldo a Vencer		Total
	Não Faturado	2019	
Fornecimento Industrial.....	4.184	4.184	2.213
CCEE - Energia Elétrica de Curto Prazo.....	12	12	143
Total.....	4.196	4.196	2.356

A Companhia não constituiu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa pelo fato da Administração entender não haver risco de perdas na realização destas contas a receber.

6. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	2019	2018
Circulante		
ICMS.....	1.361	1.303
PIS-PASEP.....	167	37
COFINS.....	45	174
TOTAL.....	1.573	1.514

7. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIO

	2019	2018
Obrigações Fiscais		
PIS/COFINS.....	2.870	2.753
TOTAL.....	2.870	2.753

Os Depósitos Vinculados a Litígios referem-se a contingências de obrigações fiscais - exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.

8. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação (%)	2019			2018		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço.....		109.930	(52.557)	57.373	109.324	(47.874)	61.450
Terrenos, O. Civis, Benfeitorias e Edificações.....	4,37	29.233	(13.711)	15.522	29.119	(12.445)	16.674
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	4,35	47.500	(22.242)	25.258	47.500	(20.180)	27.320
Máquinas e Equipamentos.....	4,33	33.188	(16.596)	16.592	32.696	(15.242)	17.454
Móveis Utensílios.....	6,02	9	(8)	1	9	(7)	2
Em Curso.....		2.141	-	2.141	794	-	794
Máquinas e Equipamentos.....		1.868	-	1.868	593	-	593
Outros.....		273	-	273	201	-	201
Total.....		112.071	(52.557)	59.514	110.118	(47.874)	62.244

A mutação do Ativo Imobilizado é como segue:

	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Transferências (B)	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições Líquidas = (A) + (B)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2019
Em Serviço.....	109.324	-	606	109.930	606	(52.557)	57.373
Terrenos, O. Civis, Benfeitorias e Edificações.....	29.119	-	114	29.233	114	(13.711)	15.522
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	47.500	-	-	47.500	-	(22.242)	25.258
Máquinas e Equipamentos.....	32.696	-	492	33.188	492	(16.596)	16.592
Móveis Utensílios.....	9	-	-	9	-	(8)	1
Em Curso.....	794	1.953	(606)	2.141	1.347	-	2.141
Máquinas e Equipamentos.....	593	1.767	(492)	1.868	1.275	-	1.868
Outros.....	201	186	(114)	273	72	-	273
Total.....	110.118	1.953	-	112.071	1.953	(52.557)	59.514

